



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Ofício nº 36/2025 - CPLR.

Senhor Presidente,

Venho através deste ofício informar que recebemos na Comissão de Legislação e Redação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal 01/2025 que “Altera e acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município de Campo Mourão (TEM POR OBJETIVO ALTERAR A APOSENTADORIA ESPECIAL DE SEVIDOR EXPOSTO A AGENTES NOCIVOS E A APOSENTADORIA ESPECIAL DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA”

Considerando que o referido projeto estava sob a relatoria do vereador Edilson Martins, porém, devido à troca de composição na Comissão Permanente de Legislação, o mesmo foi substituído pelo vereador Ibneias Teixeira. Assim, o vereador Edilson Martins devolveu o projeto ao presidente desta Comissão.

Nos termos do art. 59, § 5º, do Regimento Interno, solicitamos a realização de diligência e a **suspensão do prazo** para emissão do parecer referente a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2025 (Protocolo nº 40.761/2025), para um melhor estudo da matéria.

Sem mais, renovo os votos de estima e consideração.

Campo Mourão, 08, de setembro de 2025
Atenciosamente,

VEREADOR ESCRIVÃO PARMA – PSD
Presidente da Comissão Permanente de
Legislação e Redação

Ao Excelentíssimo Senhor,
Jadir Soares (Pepita),
Presidente do Poder Legislativo

